



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.333/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) **NILDA CRISTINA DA COSTA ANTUNES**, como Fiscal Técnico(a) Administrativo(a), e a servidora **CAMILA DIAS RAMALHO MATTA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E OBTENÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO SUBSIDIAR A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal